



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, nº 11 - Centro - Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39.188-000 - Estado de Minas Gerais

Couto de Magalhães de Minas

CNPJ: 01.770.100/0001-60

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG

PARECER

Prestação de Contas do Executivo Municipal

2015

Da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Parecer Prévio das contas prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal de Couto de Magalhães de Minas, referentes ao exercício de 2015, de responsabilidade do Prefeito, Sr. **Waldemar Ferreira França**.

I – Relatório.

Trata-se de prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2015, o qual foi devidamente analisado e aprovado por unanimidade pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que emitiu parecer prévio pela aprovação das contas, com Fulcro no artigo 45, I da Lei Complementar 102 de 2008.

A perçuciente análise das contas de gestão do Prefeito para o exercício de 2015, empreendida pelo órgão de auxílio e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, merece ser prestigiada e acompanhada, visto que, ao apurar as contas do Prefeito Municipal nenhuma irregularidade quanto á utilização do dinheiro público foi possível apontar por esta Casa Legislativa, responsável pela fiscalização.

Embora tenha sido constatado percentual elevado na abertura de crédito, tal situação não foi considerada preocupante pelo TCE – MG, sobretudo, porque, o Orçamento não é estático, mas modificável.

Concluiu-se, por fim, pelo cumprimento dos índices legais e constitucionais, portanto, tendo o Gestor Público cimprido com a determinação legal, não havendo indícios de irregularidades, nosso voto é pela aprovação do Parecer Prévio, exarado pela segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, nº 11 - Centro - Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39.188-000 - Estado de Minas Gerais

Couto de Magalhães de Minas

CNPJ: 01.770.100/0001-60

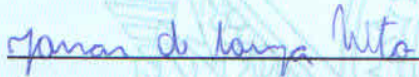
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Câmara do Tribunal de Contas do Estado, com apresentação de Projeto de Decreto Legislativo.


II – Conclusão.

Reunida em 19 de Junho de 2017, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira votaram pela aprovação da Contas do Executivo Municipal em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas.

Sala da Comissão, Couto de Magalhães de Minas, 19 de Junho de 2017.



Jonas de Souza Neto - Presidente



Renato Alves Santos - Relator



Armando Raimundo Ferreira - Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 do dia 19 de junho de 2017.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:


Art. 1º - Ficam aprovadas, por 8 (oito) votos, as contas do Executivo Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, do exercício financeiro de 2015, Senhor Waldemar Ferreira França, conforme julgamento desta Egrégia Câmara Municipal, observando o PARECER TÉCNICO do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na Data de sua publicação.

Plenário Vereador José dos Anjos Lima, Sala das Sessões, em Couto de Magalhães de Minas/MG, aos 19 dias de Junho de 2017.


Ademir José Gomes

Presidente da Câmara Municipal



Cássio Alberto de Oliveira

Secretário Legislativo

Aprovado (a)
Por: unanimidade
Em: 19-06-2017
C. Mag. de Minas


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, nº 11 - Centro - Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39.188-000 - Estado de Minas Gerais

Couto de Magalhães de Minas

CNPJ: 01.770.100/0001-60

E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br
Andamento de Projeto

Resolução Nº 05 /2017, de 19 de Junho de 2017.

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Administração Financeira do Município de Couto de Magalhães de Minas – Estado de Minas Gerais, do Senhor Waldemar Ferreira França, referente ao exercício de 2015”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 19 / 06 / 2017.

Aprovado (a)

Por: _____

Em: _____

C. Mag. de Minas

Presidente

Ademir José Gomes
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (A) Resolução Nº 05 /2017 “Dispõe sobre a aprovação das Contas da administração Financeira do Município de Couto de Magalhães de Minas – Estado de Minas Gerais, do Senhor Waldemar Ferreira França, referente ao Exercício de 2015”.

; depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja APROVADO, pelos demais senhores (as) vereadores (as).

Sala das Sessões, em 19 / 06 / 2017.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Sebastião Coarado Lourenço

Ruy Henrique Santa e

Gláucia Guimarães Fernandes Rabelo

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Manoel de Souza Brito

Renato Alves Santos

Amândio Rabelo de Sousa

Guilherme de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, nº 11 - Centro - Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39.188-000 - Estado de Minas Gerais

Couto de Magalhães de Minas

CNPJ: 01.770.100/0001-60

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Resolução Nº 05 /2017

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das Contas da Administração Financeira do Município de Couto de Magalhães de Minas - Estado de Minas Gerais, do Senhor Waldemar Ferreira França, referente ao exercício de 2015.

Relator : Renato Alves Santos

O Povo de Couto de Magalhães de Minas, neste ato representado pelo seus legítimos representantes, em conformidade com o disposto no artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, APROVA e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas da Administração Financeira do Poder Executivo, do Senhor Waldemar Ferreira França, referente ao Exercício de 2015, em conformidade com os trabalhos promovidos por esta Casa Legislativa e em consonância com o Parecer Prévio – Processo Nº 987097, do TCE – MG Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, 19 de Junho de 2017.

Jonas de Souza Neto

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Presidente da Câmara Municipal

Cássio Alberto de Oliveira

Secretário da Câmara dos Vereadores

Aprovado (a)

Por:

Em: 19-06-2017

C. Mag. de Minas

Presidente